



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5491/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de cobertura no espaço destinado às atividades físicas no Centro de Educação Infantil - CEI Cecília Santiago Dias, localizado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 1330, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade escolar encaminhada a este Gabinete e tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas e recreativas ao ar livre.

Além disso, a instalação de uma cobertura nesse espaço representa uma medida essencial para assegurar melhores condições de uso contínuo, independentemente das variações climáticas, garantindo, assim, a proteção, o conforto e a segurança das crianças e dos profissionais da educação.

Tal adequação contribuirá de forma significativa para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, além de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com os princípios de dignidade e qualidade no ambiente escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil